



CÂMARA MUNICIPAL

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/18, DE 14 DE JUNHO DE 2018

### PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro  
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho  
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira  
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins  
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos  
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e cinquenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, por motivos de saúde, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA



## CÂMARA MUNICIPAL

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo e funcionários da autarquia, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção, enaltecendo o trabalho desenvolvido pela comissão de trabalhadores do Municipal, na organização da Festa do Corpo de Deus, realizada no passado dia 31 de maio de 2018.

Deu nota, que decorreu a oitava edição da Tábua de Leituras, entre os dias 6 e 8 de junho, que ficou marcada por leituras, conversas, passeios, partilhas e emoções à volta dos livros, dos autores e da cultura, na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, chegando a crianças e idosos, com iniciativas nas escolas, jardins de-infância e Centros de Dia.

Ainda sobre iniciativas culturais, o Senhor Presidente da Câmara, destacou a realização da quarta edição do Encontro de Culturas do Município de Tábua, que decorreu no Jardim Sarah Beirão e Centro Cultural, a qual foi muito prejudicada pelo tempo que se fez sentir, principalmente no domingo, realçando, no entanto a interação entre a comunidade tabuense e estrangeira, que ficou bem visível nas diversas atividades e espetáculos.

Informou, que decorreu o BTT Tábua, no passado dia 10 de junho, o qual reuniu mais de mil participantes, enaltecendo a associação BTTábua pela organização e sucesso de mais uma edição deste grande evento, apesar das condições climatéricas adversas.

Referiu, que esteve presente no dia 4 de junho, na assinatura do protocolo de cooperação para a promoção de hábitos de vida saudáveis, entre a Direção-Geral da Saúde (DGS), a Administração Regional de Saúde (ARS) do Centro e cerca de quatro dezenas de municípios, na sede da Cruz Vermelha Portuguesa, que ocorreu no âmbito do Lançamento do Plano de Ação Mundial para a Promoção da Atividade Física 2018-2030, e contou, entre outros, com a presença de Tedros Ghebreyesus, Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministro da Saúde, Dr. Adalberto Campos Fernandes.



CÂMARA MUNICIPAL

Salientou, neste âmbito, que o Município irá dar andamento naquilo que são as nossas obrigações especificadas no presente protocolo, designadamente em termos comportamentais para a nossa comunidade.

Terminou a sua intervenção, enaltecendo o grande nível do evento “Aquinos Day”, organizado pelo Grupo Aquinos, que contou com a presença de diversas entidades publicas e privadas, bem como, funcionários, convidados e respetivas famílias, num total de cerca de 4000 pessoas.

Afirmou, que no seguimento dos diversos atos solidários pelos gestores do Grupo Aquinos, nomeadamente no apoio às vítimas dos incêndios, os mesmos decidiram neste evento oferecer uma viatura de combate a incêndios florestais aos Bombeiros Voluntários de Tábua, devidamente caracterizada.

Neste âmbito, felicitou o Grupo Aquinos por todos os atos solidários prestados aos seus colaboradores, à comunidade tabuense, à região e respetivas associações, enaltecendo a importância destes gestos.

## INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO MANUEL OLIVEIRA DA SILVA CRUZ:

Usando da palavra, o Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, associou-se aos cumprimentos dirigidos às associações e entidades organizadores dos diversos eventos.

Realçou, que no âmbito da participação das turmas do 1º, 2º e 3º ano (1º ciclo) da Escola Margarida Caeiro da Matta – Midões, do Agrupamento de Escolas de Tábua, em representação do Município, em mais uma edição do programa “A Aventura do Gaspar e da Inês na Região Centro”, decorreu no passado dia 5 de junho, no Centro Cultural de Tábua, a apresentação pública dos projetos. Ao longo do ano letivo os alunos desenvolveram um conjunto de 15 atividades em torno de uma história contada pelo Gaspar e pela Inês, permitindo que fossem desenvolvendo as suas competências empreendedoras.



CÂMARA MUNICIPAL

Congratulou, a dupla Maria Dinis e Daniela Figueiredo que se sagrou vice-campeã nacional no Encontro Nacional de Gira Volei e Gira +, organizado pela Federação Portuguesa de Voleibol, que decorreu nos dias 2 e 3 de junho em Castelo de Vide. As competições decorreram no Estádio Municipal de Castelo de Vide, com a participação de 700 gira atletas, provenientes de várias localidades do país e o Centro Municipal de Gira Vólei esteve presente com a maior comitiva de sempre nesta competição, 29 atletas.

Informou, que o Centro Cultural de Tábua recebeu nos dias 29 e 30 de maio, a audição da atividade de música dos alunos do Pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Tábua, dos jardins-de-infância de Ázere, Póvoa de Midões, Candosa, Tábua I, Espariz, Sinde, Covas, Midões, Tábua K, Tabua J e Mouronho, sob o tema "As Quatro Estações", que presentearam a plateia com um retrato de cada uma das 4 estações, com música, dança e representação.

Destacou, a participação do Município de Tábua, com dois técnicos de desporto, no 4º Debate Internacional do Projeto Do-U-Sport, que se realizou em Torre de Las Costillas, Espanha, onde receberam da Associação Local CEOM, 5000 Bolas de Vida para serem utilizadas na reflorestação da área ardida do concelho.

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente, relativamente à assinatura do protocolo de cooperação para a promoção de hábitos de vida saudáveis, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, reforçou que os diversos Ministérios estão em sintonia no sentido de promover a prática desportiva como ferramenta essencial naquilo que é o combate ao sedentarismo e à promoção da saúde na vida ativa das comunidades.

Comunicou, que no passado dia 2 de junho, no Pavilhão Multiusos de Tábua, realizou-se o 3º Torneio de Ténis de Mesa do 5.º Circuito Municipal, com participantes oriundos de Arganil, Figueira da Foz, Lapa do Lobo e de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Ainda sobre atividades desportivas, mencionou, que o Município de Tábua associou-se, através do Centro Municipal de Marcha e Corrida, à comemoração do quinquagésimo aniversário da constituição do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, com a realização da Caminhada O Que nos Liga, que decorreu no passado dia 27 de maio.

Relativamente a agenda de atividades do Mercado Municipal, informou que no passado dia 26 de maio, decorreu nesse edifício a 5ª edição do Festival de Horticultura, promovido pela Beira Grass Roots, com o apoio do Município, onde os visitantes puderam apreciar flores e ervas aromáticas, plantas em vaso, vegetais, frutas, ovos, bebidas, comidas, arte e fotografia e mini-jardins.

Enalteceu, que no Dia Mundial da Energia, o Município de Tábua assinalou um ano da instalação do Posto de Carregamento de Veículos Elétricos, inaugurado a 29 de maio de 2017, sendo que durante este período, o total de carregamentos foi de 1473 kw, consumidos pelos veículos elétricos.

Transmitiu, que o Município de Tábua em colaboração com o Agrupamento de escolas de Tábua, assinalou o Dia Mundial da Criança, comemorado a 1 de junho, com uma série de atividades, nomeadamente a exibição gratuita do filme "Os Super Heróis da Selva", para as turmas do pré-escolar e 1º ciclo. N

Neste âmbito, decorreu na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, um Momento Cultural, com a participação dos vencedores do Concurso de Leitura e da Academia Artística do Município de Tábua, seguindo-se o Colóquio "Desafios da Desobediência e Importância do Afeto e Consciência", atividades promovidas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do AET.

No que diz respeito ao evento anual à escala europeia que promove os benefícios da atividade física e da prática regular de desporto, "MOVE Week 2018", o Sr. Vice-Presidente da Câmara, deu conhecimento que o Município



CÂMARA MUNICIPAL

associou-se a esta iniciativa de 28 de maio a 3 de junho, com uma série de atividades desportivas gratuitas nas várias infraestruturas desportivas municipais.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente, informou que a Escola Municipal de Nataç o de T bua marcou presen a na 7.  Concentra  o realizado no passado d ia 19 de maio, na Piscina Municipal de Vouzela.

Deu conhecimento, que esteve presente em representa  o do Munic pio de T bua, no almo o da Associa  o da Venda da Esperan a, no 70.  anivers rio da COMECA, no Peddy Papper da Uni o de Freguesia de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, no Sarau Gimnico do Agrupamento de Escolas de T bua e Aquinos Day.

A finalizar a sua interven  o, congratulou os jovens tabuenses que comp em a nova banda musical "Black Minds", pelo seu surgimento e participa  o no Encontro de Culturas, assim como, a atleta tabuense, Andreia Eliseu pela conquista do t tulo de campe a distrital na modalidade de salto em altura.

### **INTERVEN  O DA SENHORA VEREADORA, ENG.  S LVIA MARIA DOS PRAZERES FERREIRA CARVALHO:**

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.  S lvia Carvalho, informando que dos 21 projetos das 21 candidaturas aprovadas, duas desistiram porque receberam dinheiro do seguro e j  o canalizaram para outro efeito, outro candidato iniciou a pr pria obra, motivo pelo qual neste momento contamos com 18 projetos, dos quais 11 j  est o elaborados, sendo que ap s algumas reuni es com os propriet rios houve apenas pequenas altera  es, de resto concordaram com tudo o que foi apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Relativamente a todas as outras candidaturas, o que se tem estado a fazer é receber os emails da CCDR com pedidos de elementos, solicitando os mesmos aos candidatos, havendo neste âmbito um registo interno com as datas dos pedidos e respostas, sendo que no dia de ontem recebemos 7 aprovações que vamos comunicar aos interessados já sem condicionantes.

Realçou, que os técnicos tiveram de se deslocar a alguns locais, porque o que está descrito na conservatória e registado nas finanças, não corresponde à área real, havendo por isso a necessidade de verificar algumas moradias, especialmente as mais antigas para implementação dos projetos.

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MANUEL FONSECA OLIVEIRA:**

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira que após apresentar os habituais cumprimentos a todos os elementos do Executivo, iniciou a sua intervenção dando nota que foi realizado pelo Grupo AQUINOS, com a organização do Serviço Municipal de Proteção Civil de Tabua, diversas corporações de bombeiros, e o Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, um Exercício de Incêndio Industrial e Acidente com Matérias Perigosas na empresa AQUINOS SA, que envolveu cerca de 160 operacionais, para testar não só a capacidade de resposta pela parte interna da empresa, mas também dos meios de socorro.

Congratulou, o Grupo Aquinos, pelo projeto "Aquinos We Care", que tem como objetivo a atribuição de diversos equipamentos (sofás e colchões) para dotar as novas habitações das pessoas que foram lesadas pelos incêndios florestais de outubro, tendo sido já atribuídas algumas no nosso concelho.

A finalizar a sua intervenção, convidou os presentes a comparecerem na primeira edição do Festival Literário Internacional do Interior, que irá decorrer no próximo dia 17 de junho, às 21h00m, na "Escola de Todos Nós", em Midões, para dar mais algum impulso no âmbito da captação de donativos para a reconstrução deste edifício.



CÂMARA MUNICIPAL

### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO LUÍS DA SILVA MARTINS:

Após apresentação dos habituais cumprimentos aos presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Martins agradeceu os convites endereçados no âmbito do Sarau Desportivo e do Festival Literário Internacional do Interior, lamentando, no entanto, que o convite para estar presente no Spring Festival das AEC's de Inglês tenha chegado às 17h00m do dia do evento, visto o seu início ter sido às 19h00m.

No âmbito das intervenções realizadas sobre o Grupo AQUINOS, o Senhor Vereador, reconheceu o trabalho e evolução da empresa ao longo dos anos. Informou, que o Grupo AQUINOS tem dado um notável contributo para o aumento das exportações nacionais, segundo dados do INE, que foram refletidos na última edição do Expresso, no suplemento de economia, contribuindo para que o Concelho de Tábua obtenha o 5.º lugar nacional ao nível do TOP dinamismo (evolução percentual nas exportações de 2013 a 2017).

Ainda sobre este tema, congratulou o Município e todas as empresas que contribuíram para a obtenção deste resultado.

### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:

Depois de apresentados os habituais cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vereador, Carlos dos Santos, no uso da palavra felicitou a associação BTTábua, por mais uma edição de sucesso da maratona BTT de Tábua.

Sobre este assunto, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a existência de problemas técnicos nos balneários, visto terem sido apresentadas algumas queixas relativamente à falta de água quente.

Relativamente ao evento Encontro de Culturas, enalteceu o trabalho realizado com a organização do espaço, lamentando que o temporal que se



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue and purple ink]*

abateu sobre a região tenha prejudicado esta iniciativa, a qual poderia ter sido um grande sucesso.

No âmbito das chuvas repentinas que se tem feito sentir, o Senhor Vereador, alertou para o facto das Juntas de Freguesia e Câmara Municipal, deverem proceder à limpeza das valetas, para que não exista acumulação de detritos e águas nas estradas e acessos.

Finalizou a sua intervenção, congratulando o Grupo AQUINOS pelo trabalho desenvolvido, referindo ainda, que os seus dirigentes são pessoas do nosso Concelho, que não esquecem as suas origens, contribuindo ativamente no apoio a associações e pessoas com dificuldades, propondo neste âmbito um voto de mérito, para que esses atos solidários não fiquem esquecidos.

Sobre a questão relativa à água quente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que só teve conhecimento desse problema por volta das 14h30m, no entanto esteve diversas vezes presente no Pavilhão Multiusos de Tábua e ninguém reportou nada, caso contrário teria solicitado a abertura dos balneários do Estádio Municipal, garantindo deste modo banhos quentes a todos os participantes.

Salientou, que o Pavilhão Multiusos está munido de 4 cilindros de 400 litros de água, mas as mesmas não conseguem fazer face ao elevado número de praticantes que acederam nesse dia aos banhos de água quente, tendo em consideração o mau tempo e temperaturas baixas que se fizeram sentir.

Sobre este assunto, lamentou que a organização não tivesse tido o cuidado de vigiar as instalações, de modo a que não tivessem ocorrido danos na zona envolvente do pavilhão por parte de alguns participantes.

No que diz respeito à limpeza das bermas e valetas, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador, António Oliveira que informasse os presentes sobre os trabalhos realizados até ao momento, tendo o mesmo no uso da palavra, esclarecido que desde o dia 1 de maio, estão 1 corta silvas, o D6 da ADESA, 2



CÂMARA MUNICIPAL

niveladoras e 1 cilindro, a efetuar os arranjos e limpezas em caminhos florestais, estradões, entre outros, estando já feitas 3 freguesias.

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM MANUEL DA FONSECA GARCIA:**

Após apresentar, também, os habituais cumprimentos a todos os presentes, interveio o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, salientando com muita satisfação, na pessoa do Senhor Presidente e dos seus colaboradores, a forma digna e cheia de fé, como correu as festividades do Corpo de Deus, principalmente a procissão das irmandades.

Salientou, ser do conhecimento de todos que o prazo final para a limpeza dos terrenos era o dia 15 de março, posteriormente alterado por um diploma, sendo que na maior parte dos prazos foi cumprida, no entanto, sessenta dias depois e após as condições climatéricas sentidas, tudo o que foi feito ficou novamente como estava, ou seja cheio de vegetação.

Ainda sobre este assunto, deu conhecimento que alguns Municípios da nossa região remeteram aos proprietários um ofício a referir que devem proceder à limpeza dos terrenos, num prazo de 10 dias.

Relativamente a esta temática, o Senhor Vereador, questionou o Senhor Presidente da Câmara, sobre as atos praticados pelo Município de Tábua até ao presente momento.

Relativamente aos esclarecimentos solicitados, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, informações relativas à limpeza dos terrenos e notificações dos proprietários.

Usando da palavra, o Senhor Vereador, esclareceu que o Município lançou um concurso para a limpeza de uma área de 30 hectares, o qual ficou deserto sem qualquer interessado, no entanto, neste momento foi lançado um processo de adjudicação, para que ainda este mês a empresa inicie os trabalhos nas estradas de Tábua – Midões, Tábua – Candosa e de volta dos polígonos industriais.



CÂMARA MUNICIPAL

Salientou, relativamente à limpeza dos terrenos por parte dos proprietários, que o Município de Tábua não está a notificar ninguém, porque a fiscalização compete exclusivamente à GNR. Caso seja remetida alguma contraordenação pela GNR, indicando os proprietários, o Município irá efetuar as diligências da sua competência.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 1. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES NO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.

Deliberação n.º 149 - Presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição (artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, de 30 de março de 2016), relativo ao ano 2017, documento que se dá por reproduzido.

Face à informação vertida no documento em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, dar cumprimento ao Relatório de Avaliação nos termos da alínea yy) do n.º 1, do artigo 33.º e alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de discussão, de acordo com o estipulado na alínea h), n.º 2, do artigo 25.º do citado diploma legal.

Relativamente ao presente ponto, os Senhores Vereadores, Dr. António Luís da Silva Martins, Carlos Alberto dos Santos e Joaquim Manuel da Fonseca Garcia, apresentaram as seguintes declarações:

*“- Os Vereadores do PSD, do mandato anterior, deram conhecimento da entrega de documentos fora do prazo de forma reiterada, situação que quanto a nós, salvo casos pontuais, talvez pelo facto de ser à quinta-feira e não quarta-feira como era anteriormente, não temos razões de queixa.*



CÂMARA MUNICIPAL

*- Salientamos, que não fomos convidados aquando da vinda do Presidente da República, ao contrário do que aconteceu com os Presidentes de Junta e colegas Vereadores. Esta situação aconteceu também aquando da vinda de um Ministro, em que o Senhor Presidente disse que não estavam os Vereadores todos, mas eles viram-se na reportagem da Comarca de Arganil, aquando da receção no átrio da Câmara Municipal.*

*- Temos aquela questão do primeiro pedido de documentação, sendo que a sua vinda é extemporânea, ou seja fora do prazo, tal como já falamos em Reunião anterior.*

*- Existe ainda, a situação da pretensão inicial, que diz respeito à cedência de um espaço físico no edifício da Câmara Municipal, que aparentemente já deixamos cair, que também não foi acatado."*

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que relativamente à documentação solicitada, que a grande maioria dos documentos que eram pedidos aparecem na Conta de gerência, porque é o documento que oferece mais garantias e onde tudo está espelhado.

Lembrou, que os Vereadores do PSD em funções no mandato anterior, nunca expressaram desagrado pela entrega de documentos, até porque essas situações só aconteceram em casos pontuais devidamente justificados.

## **2. APOIO AO INVESTIDOR/MICAEL PEREIRA ALVES/CEDÊNCIA DE BULDOZER.**

Deliberação n.º 150 - Presente uma missiva, do Sr. Micael Pereira Alves, datada de 25 de maio de 2018, que se dá por reproduzida, solicitando a cedência de um buldozer para fazer alguns acessos em redor dos terrenos mencionados no supracitado documento.

Posto o assunto à consideração, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder o apoio ao jovem agricultor, nos termos do artigo 3.º, n.º1 alínea e) do Regulamento Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]*

Concessão de Apoio ao Investidor, publicado no Diário da Republica, 2.ª série, de 6 de abril de 2010.

### **3. APOIO AO INVESTIDOR/MAFALDA ALEXANDRA DOS SANTOS RODRIGUES SANTOS/EXPLORAÇÃO PECUÁRIA NAS BOGALHAS.**

Deliberação n.º 151 - Presente o requerimento, do Sra. Mafalda Santos, datado de 5 de junho de 2018, que se dá por reproduzido, solicitando o levantamento georreferenciado.

Posto o assunto à consideração, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder o apoio à exploração pecuária, de Mafalda Alexandra Santos, localizada nas Bogalhas - Quinta da Lameira, nos termos do artigo 3.º, n.º1 alínea g), do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado no Diário da Republica, 2ª série, de 6 de abril de 2010.

### **4. MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO/FACIT – FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA.**

Deliberação n.º 152 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Tábua e ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, documento que se dá por reproduzido e, que visa o estabelecimento de uma parceria, entre as entidades subscritoras, no âmbito da organização da 10.ª Edição da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, de 2018.

Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto e colocado o documento à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo de Cooperação e respetivas cláusulas plasmadas no mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

**5. REGULAMENTO SANITÁRIO DO EVENTO OCASIONAL 2018 E MANUAL DE BOAS PRÁTICAS ALIMENTARES/FACIT – FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA.**

Deliberação n.º 153 – Presente uma proposta do Senhor Vereador Dr. António Oliveira, datada de 8 de junho de 2018, que integra o Manual de Boas Práticas Alimentares, e o projeto de Regulamento Sanitário do Evento Ocasional FACIT2018 - Feira Agrícola, Industrial e Comercial de Tábua, para várias espécies animais, elaborado pela jurista Dra. Alexandra Bento, com as orientações da DGAV – Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, documento normativo que pretende que a entrada de animais e sua admissão ao evento em questão, fique dependente da observância das regras legalmente exigíveis sobre as condições sanitárias dos animais na exposição, e as regras específicas sobre a admissão por espécie pecuária, bem como das instruções do médico veterinário municipal responsável pela sua verificação, documentos que se dão por reproduzidos.

Neste contexto, e considerando a autonomia normativa das autarquias locais, e face às atribuições do Município de Tábua, nos domínios da saúde pública e do bem-estar animal, nos termos do artigo 23.º, e das competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º, n.º 1 alínea ff), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estipulado no artigo 136.º, n.º 4 do Código de Procedimento Administrativo foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar o Regulamento Sanitário do evento – FACIT2018 – Feira Agrícola, Industrial e Comercial de Tábua
- ii) Dar conhecimento do Manual das Boas Práticas Alimentares;
- iii) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos obrigatórios, nomeadamente solicitar a autorização sanitária e o pedido de atribuição de marca para o evento ocasional 2018 em causa, assim como o pagamento das respetivas taxas.



CÂMARA MUNICIPAL

## 6. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE TÁBUA- ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018.

Deliberação n.º 154 – Presente a informação n.º 01/AD/2018, de 11 de junho de 2018, do Técnico Superior de Desporto e Educação Física, Prof. Rui Alves, acompanhada do Programa de Fomento Desportivo para a Época Desportiva 2017/2018, documentos que se dão por reproduzidos, propondo, a atribuição de apoios, de acordo com as candidaturas efetuadas pelas diversas Associações Desportivas ao abrigo do estipulado no Regulamento n.º 142/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 77 – 19 de abril de 2013.

Perante o exposto e nos termos do artigo 7.º, n.º 1, do presente Regulamento, foi estipulado o valor global de 139.750,00€ (centro e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta euros), que teve por base a análise das candidaturas apresentadas pelas diversas Associações Desportivas de Tábua, através do reforço dos critérios estabelecidos pela Câmara Municipal, prossequindo desta forma objetivos de dinamização desportiva, assim como, da prática da atividade física e da ocupação dos tempos livres de crianças, jovens e adultos.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição dos apoios, para a Época Desportiva 2017/2018, às Associações Desportivas do concelho, constantes no referido Programa de Fomento Desportivo, mediante celebração de contratos-programa com as mesmas, bem como, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os outorgar.

Relativamente à votação do presente ponto, os Senhores Vereadores, Dr. António Luís da Silva Martins, Carlos Alberto dos Santos e Joaquim Manuel da Fonseca Garcia, apresentaram a seguinte declaração de voto:

*“Os Vereadores do PSD, na votação que pretende que este órgão delibere sobre a aprovação da proposta referida, reconhecem o mérito destas coletividades do*



CÂMARA MUNICIPAL

*nosso concelho e, como tal, entendem que as mesmas devem merecer o apoio por parte do município.*

*No caso da deliberação em apreço, reconhecemos como elementos de fulcral importância para prossecução dos objectivos propostos e da inequívoca transparência, o cumprimento do disposto no Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações Desportivas de Tábua.*

*Assim, solicitam ao município, relativamente a cada associação envolvida, cópia do contrato programa e acesso aos documentos abaixo enumerados:*

- Ata da reunião de assembleia geral de aprovação de contas do 2017;*
- relatório e Contas relativo ao ano 2017;*
- plano anual de actividades relativo ao período em apreço;*
- cópia de inscrição no registo município de associações desportivas;*
- candidaturas.*

*Atento ao exposto, apesar do desconhecimento, por ora, dos necessários documentos, mas não pretendendo obstar à atribuição dos subsídios para uma finalidade que aplaudem, os vereadores do PPD/PSD votam favoravelmente à proposta apresentada e lavram a presente declaração de voto."*

Relativamente ao ponto em apreciação, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, não participou na discussão e votação por impedimento legal.

## **7. PATRIMÓNIO MUNICIPAL – LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIO NÃO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL/ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL – EDIFÍCIO MUNICIPAL A REABILITAR – ESPAÇO CRIATIVO – CULTIVA (CREATIVIDADE, UNIÃO, LABORATÓRIO, TÁBUA, VALOR E ARTES.**

Deliberação n.º 155 - Presente a informação n.º 30/2018, da Jurista, Dra. Alexandra Bento, datada de 8 de junho em curso, respeitante ao assunto em referência e cujo teor se transcreve na íntegra:



CÂMARA MUNICIPAL

“1. O Município de Tábua é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do seguinte prédio urbano, inscrito na matriz, e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua:

I) Artigo matricial urbano nº. 3521, com a área do terreno de 1.279m<sup>2</sup>, sito na Rua da Industria, nº. 11, freguesia e concelho de Tábua, conforme Modelo I do IMI, que se anexa.

O artigo urbano nº. 3521, foi transmitido por contrato de compra e venda nos anos 80, não reduzido a escrito por Alfredo Madeira, casado, residente na Rua da Industria, freguesia e concelho de Tábua, pelo que a Câmara Municipal não ficou a dispor de qualquer título formal que lhe permita fazer o registo na competente Conservatória.

II - O Município de Tábua tem usufruído do prédio em nome próprio, gozando de todas as utilidades por ele proporcionada, nomeadamente, fazendo neles todas as obras de beneficiação e reparações e suportando os encargos de obras de conservação, com o ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecido como seu dono por toda a gente, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, sem violência contínua e publicamente, à vista E COM CONHECIMENTO DE TODA A GENTE E SEM OPOSIÇÃO DE NINGUÉM, por lapso de tempo superior a 20 anos.

Pelo que o Município de Tábua adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, título este que por natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais.

III - Partindo da circunstância que o Município de Tábua não dispõe de documento bastante para provar o seu direito, e para obter a primeira inscrição de aquisição, relativamente ao prédio ainda não descrito no Registo Predial, deverá



CÂMARA MUNICIPAL

ser celebrada uma escritura de justificação notarial, justificando o Município o seu direito de propriedade para o efeito de registo predial, nos termos do artigo 89.º e seguintes do Código do Notariado.

A escritura de justificação para fins de registo predial deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- Certidões de teor negativo/comprovativa da omissão do prédio no registo predial de Tábua;
- Certidões de teor da correspondente inscrição matricial;
- Intervenção de 3 declarantes para confirmar o que pelo justificante será dito.

A Justificação deve ser publicada, por meio de extracto do seu conteúdo, num dos jornais mais lidos do Concelho da situação do prédio; e a certidão da escritura só poderá ser passada decorridos trinta dias sobre a data em que o extracto foi publicado, se dentro desse prazo não for recebida comunicação da pendência de impugnação judicial do facto justificado.”

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com todas as considerações jurídicas supra mencionadas, nomeadamente, a celebração de escrituras de Justificação Notarial, justificando o Município o seu direito de propriedade para efeitos de registo predial, nos termos do artigo 89.º e segs. do Código do Notariado.

Ainda foi deliberado deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os respectivos actos notariais em representação do Município de Tábua, bem como, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes à publicação dos referidos atos de justificação.



CÂMARA MUNICIPAL

## 8. PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 156 – Presente a proposta de Normas de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Tábua, documento que se dá por reproduzido, elaborado no âmbito da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, a Lei de Bases de Proteção Civil, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, e a Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional da proteção civil no âmbito municipal, para a prossecução dos seus objetivos e para o exercício das suas competências.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as Normas de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Tábua, de acordo com o estipulado na legislação aplicável ao setor da Proteção Civil e nos termos do Artigo n.º 136, n.º 4 do Código de Procedimento Administrativo.

## DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDICÃO E ARQUIVO

## 9. REALIZAÇÃO DO BTT TÁBUA 2018/LICENCIAMENTO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 157 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de isenção relativo à Licença para a realização de atividades nas vias públicas, solicitado pela BTTÁBUA – Associação de Desportos de Natureza, no âmbito da realização do evento desportivo denominado por BTT Tábua 2018, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções,



CÂMARA MUNICIPAL

ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, relativamente à isenção de taxas.

## CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2017/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.

Deliberação n.º 158 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente, a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2017, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua, elaborada pelos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J.Nunes, V.Simões e Associados, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar o documento da Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2017, bem como, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento e aprovação.

Relativamente à votação do presente ponto, os Senhores Vereadores, Dr. António Luís da Silva Martins, Carlos Alberto dos Santos e Joaquim Manuel da Fonseca Garcia, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do PSD, na votação que pretende que este órgão delibere sobre a aprovação da proposta referida, no sentido da votação dos documentos de prestação de contas relativos a 2017, votam contra considerando os seguintes aspectos:*

- *A taxa de execução da receita, piorou relativamente ao ano anterior, situando-se em valores inferiores aos 85%, o que constitui sinal de alerta de acordo com a Lei do regime financeiro das autarquias locais (Lei n.º 73/2013 de 3/9);*
- *A dívida a curto prazo aumentou 1.435.954,16€ de 2016 para 2017, ou seja mais de 40%;*



CÂMARA MUNICIPAL

- *Divida total da autarquia aumentou de 6,86% na divida a terceiros, num acréscimo de 538.703€;*
- *Não se encontram refletidas as verbas protocoladas com freguesias e bombeiros com cláusula de pagamento pendente de disponibilidade financeira do município."*

## DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

### 11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 159 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 18/2018-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente Empreendimentos Turísticos Quinta dos Cedros, Lda., referente à obra de "Alteração de edificação a destinar a Hotel Rural", situada no lugar e freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação Técnica n.º 010/2018, datada de 29/05/2018, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de aprovação do projeto de arquitetura emanado pela Senhora Vereadora com competência delegada de 30/05/2018, com os condicionalismos constantes no parecer da DRCC..

Deliberação n.º 160 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 24/2017-SAD/40/016, que se dá por reproduzido, em que são requerentes Joseph William Matthews e Jennifer Ann Standford, referente à obra de "Legalização da Alteração de Moradia, da Reconstrução de Anexo e da Construção de Piscina e Campo de Ténis e Alteração do Uso para Turismo (TER – Casa de Campo)", situada no lugar de Barroca da Bica ou Quinta da Barroca do Cabo, Ázere, União das freguesias de Ázere e Covelo e concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação Técnica nº 009/2018, datada de 25/05/2018, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura nos termos do art.º 20.º do RJUE.

## 12. CONTRATO DE URBANIZAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, Nº 3 DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO DE MINUTA.

Deliberação n.º 161 - Presente o processo de licenciamento de obras n.º 58/2016-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente José Rodrigues Coelho, referente à obra de “Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar e Muro”, situada à Corga, freguesia e concelho de Tábua, e a minuta do contrato de urbanização, alterada, a celebrar entre o requerente e o Município de Tábua, nos termos do n.º 3 do art. 25.º do RJUE, que se dá por reproduzida.

A minuta do referido contrato de urbanização foi aprovada por deliberação da câmara municipal tomada na reunião de câmara de 04/04/2017 e retificada na reunião de câmara de 26/04/2017, contudo, o requerente promoveu várias alterações aos prédios objeto do contrato de urbanização, designadamente, a titularidade dos mesmos e a retificação de áreas. Deste modo, e porque ainda não foi assinado o contrato, é proposta a alteração à minuta inicial do contrato de urbanização em causa que se apresenta.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração à minuta do contrato de urbanização presente, nos termos do art. 174.º do CPA.



CÂMARA MUNICIPAL

## DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

### 13. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o processo de Concurso Público n.º 02-B/2018, relativo a “Datacenter e Balcão Único – Aquisição de Hardware e Software”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, Lda, pelo valor de 94.223,90€ (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e três euros e noventa cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de abril de 2018.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Consulta Prévia n.º 05-E/2018, relativo à empreitada de “Pavimentações no lugar de Quintela”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa SOCITOP Unipessoal, Lda., pelo valor de 34.603,47€ (trinta e quatro mil, seiscentos e três euros e quarenta e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de maio de 2018.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 03-S/2018, relativo à “Elaboração de projetos de execução da reabilitação energética das Piscinas Municipais de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa ITeCons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, pelo valor de 18.950,00€ (dezoito mil, novecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de maio de 2018.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 04-S/2018, relativo à “Aquisição de Serviços de Análises Laboratoriais ao Efluente Depurado à Saída das Quinze

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CÂMARA MUNICIPAL

ETAR' do concelho de Tábua", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa CESAB – Centro de Serviços do Ambiente, pelo valor de 14.868,00€ (catorze mil, oitocentos e sessenta e oito euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de maio de 2018.

A Câmara tomou conhecimento.

#### 14. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 162 – Presente o auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de "Arranjos exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua" – Concurso Público nº 02-E/2017, no valor de 41.616,40€ (quarenta e um mil, seiscentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 163 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Isidoro Correia da Silva, Lda., da empreitada de "Pavimentações Diversas no Concelho" – Ajuste Direto nº 19-E/2017, no valor de 21.474,23€ (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 164 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca" – Concurso Público nº 03-E/2017, no valor de 10.826,08€



CÂMARA MUNICIPAL

(dez mil, oitocentos e vinte e seis euros e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

#### 15. FACIT 2018 – PLANO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA.

Deliberação n.º 165 – Presente a informação n.º 006/2018 da Sra. Eng.º Andreia Coelho, com o parecer favorável do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, relativa ao Plano de Prevenção e Segurança da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua – FACIT 2018, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Plano de Prevenção e Segurança da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua – FACIT 2018.

### DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 16. OFERTA DE LIVROS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO – ANO LETIVO 2018/2019.

Deliberação n.º 166 - Presente a informação n.º 05/2018, datada de 9 de maio em curso, do Gabinete da Educação, que se dá por reproduzida, relacionada com o cálculo de escalões para 2018/2019 e aquisição de manuais escolares.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, oferecer os livros de atividades, a todos os alunos do 1.º Ciclo, que orçam no valor total de 12.000,00€ (doze mil euros).



CÂMARA MUNICIPAL

**17. ATL DE VERÃO PARA ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO, NOS JARDINS DE INFÂNCIA DE SINDE E DE MIDÕES.**

Deliberação n.º 167 - Presente a informação n.º 06/2018, datada de 10 de maio em curso, do Gabinete da Educação, que se dá por reproduzida, dando conhecimento da pretensão do Município dinamizar um ATL de Verão para os alunos do pré-escolar e 1.º Ciclo, cujos pais ou encarregados de educação não possuam apoio de retaguarda para que, durante as férias escolares, possam ter os filhos em segurança.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a inscrição dos encarregados de educação para este ATL de Verão, bem como, a solicitação da autorização ao Agrupamento de Escolas de Tábua para a utilização das instalações da EBI Margarita Fierro Caeiro da Matta, de Midões, onde atualmente funciona o Jardim de Infância de Midões.

Foi ainda deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a contratação de um Seguro Temporário de Acidentes Pessoais para as crianças participantes, o qual deverá englobar atividades lúdicas em espaço de sala de aula e espaço envolvente.

**18. 7.ª EDIÇÃO PROGRAMA ESCOLA DE VERÃO JUNIOR/ESEC.**

Deliberação n.º 168 - Presente a informação n.º 07/2018, do Gabinete da Educação, datada de 8 de junho findo, que se dá por reproduzida, respeitante à 7.ª Edição do Programa Escola de Verão Júnior, realizado no seguimento do protocolo de cooperação assinado com a Escola Superior de Educação de Coimbra e o Instituto Politécnico de Coimbra, o qual irá este ano abranger 7 áreas temáticas, durante 4 semanas, entre os dias 18 de junho e 13 de julho.

Prestados os devidos esclarecimentos e tendo em consideração os valores descritos na informação em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar todos os atos



CÂMARA MUNICIPAL

administrativos e financeiros relativos às 35 inscrições no programa “Escola de Verão Júnior da ESEC”.

**19. EMPRÉSTIMO DE CADEIRAS/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA.**

Deliberação n.º 169 – Presente um email do Agrupamento de Escolas de Tábuia, datado de 23 de maio de 2018, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência de 300 cadeiras plásticas para a realização do Sarau Gimnico, que decorreu no passado dia 8 de junho.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz.

**20. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS/LUIS RODRIGUES – HERBALIFE.**

Deliberação n.º 170 – Presente um email, de Luís Rodrigues da Herbalife, datado de 5 de junho de 2018, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência dos balneários das Piscinas Municipais, no dia 9 de junho, em conformidade com o preceituado no artigo 38.º do Regulamento em vigor para esta infraestrutura municipal.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz.

**21. CAMPANHA DE DESCONTO PARA JOVENS ESTUDANTES/PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA – ÉPOCA BALNEAR 2018.**

Deliberação n.º 171 – Presente a informação n.º 7/2018, do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Correia, datada de 7 de junho de 2018, documento que se dá por reproduzido, solicitando a realização de uma campanha de desconto para jovens estudantes (com mais de 13 anos), durante a época balnear

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]*



CÂMARA MUNICIPAL

de 19 de junho a 2 de setembro de 2018, nos moldes descritos no documento, em conformidade com o preceituado no artigo 38.º do Regulamento em vigor para esta infraestrutura municipal.

Nesta campanha, os estudantes podem adquirir uma pulseira pelo valor de 35,00€, com direito a 25 entradas, correspondendo o preço de cada entrada ao valor de 1,40€, ou seja um desconto 0,20€ sobre o valor normal com desconto de cartão de estudante cifrado em 1,60€ por dia.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a supracitada campanha.

## 22. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS/GRUPO DESPORTIVO TABUENSE.

Deliberação n.º 172 – Presente um email, datado de 7 de junho, do Grupo Desportivo Tabuense, documento que se dá por reproduzido, solicitando apoio para a cedência de infraestruturas municipais e materiais, no âmbito da organização do evento TÁBUA CUP – TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL DE 7, que irá decorrer nos dias 23 e 24 de junho de 2018.

Prestados os devidos esclarecimentos e em conformidade com as informações prestadas pelo Coordenador Técnico, Prof. Rui Alves, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a isenção de taxas relativa à utilização das infraestruturas de acordo com o estipulado nos Regulamentos em vigor, bem como, a cedência das seguintes instalações e materiais:

- Estádio Municipal para dormida dos participantes, assim como, os 4 bancos de plástico solicitados;
- Centro Escolar para utilização dos balneários e respetivo refeitório serviço de refeições durante o Torneio;
- Colocação do palco "Regie" no Campo Desportivo Dr.A.Costa Junior;
- 4 grades metálicas para proteger frente do Bar e Secretariado do



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]*

Torneio;

- 12 grades Metálicas para separação dos dois campos de Futebol 7 com jogos em simultâneo.

Relativamente ao ponto em apreciação, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, não participou na discussão e votação por impedimento legal.

### **23. PEDIDO DE APOIO/ASSOCIAÇÃO CULTURAL E POPULAR DAS MARCHAS DE TÁBUA.**

Deliberação n.º 173 – Presente uma missiva, datada de 13 de maio de 2018, da Associação Cultural e Popular das Marchas de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando um apoio financeiro para a realização do V Desfile das Marchas Populares de São Pedro, a levar a efeito no dia 23 de junho de 2018, bem como, a cedência de um transporte para as Marchas de Mangualde, a cedência de um espaço para ensaios e apoio na logística do evento.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, atribuir a verba no valor de 3.000,00€ (três mil euros), destinada a dinamizar a realização das Marchas de São Pedro, uma atividade de natureza cultural e recreativa de interesse municipal no concelho, de acordo com o estipulado no Artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios em vigor, bem como, autorizar a cedência de um espaço para a realização dos ensaios e o apoio na logística do evento.

*[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]*



CÂMARA MUNICIPAL

*AD*

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte e seis minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature of the President]*

O Secretário,

*[Handwritten signature of the Secretary]*